



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000  
CNPJ 12.334.629/0001-57

OK

## PORTARIA Nº 0402-010/2022

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município:

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 495/2011 de 12 de setembro de 2011, em seu Art. 93;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder uma gratificação no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento base, o servidor público deste município por executar suas atividades mediante a utilização de trabalho técnico e em decorrência da execução de trabalhos em funções especiais.

**Art. 2º** - O servidor que faz jus ao pagamento da referida gratificação é o que foi designado a desempenhar suas funções voltadas para a Direção Administrativa Financeira do Fundo de Previdência Própria dos Servidores do Município de Chã Preta, conforme Portaria nº 1801-002/2021.

**Art. 3º** - Em decorrência da gratificação acima fará jus o pagamento o servidor **Sr. ARNALDO BRANDÃO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nesta municipalidade, brasileiro, casado, portador do RG nº 879791 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 699.541.004-15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 04 de fevereiro de 2022.

  
**Maurício de Vasconcelos Holanda**

Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 04(quatro) de fevereiro de 2022, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, em função da inexistência de imprensa oficial no município.

  
**Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos